

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 3432

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o contido no protocolo nº 16001/2014-PGJ,

R E S O L V E

Art. 1º Criar, junto ao Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, o respectivo Conselho Científico, incumbindo-lhe, dentre outras funções:

I - estabelecer as diretrizes gerais de atuação do CEAF e de questões pedagógicas e científicas que sejam encaminhadas pela Coordenação-Geral;

II - auxiliar a Coordenação-Geral do CEAF no estabelecimento de agenda de prioridades para o desenvolvimento das ações educacionais e pedagógicas;

III - aprovar normas que orientem as ações educacionais e pedagógicas no âmbito institucional e também os eventos desenvolvidos, mantidos ou apoiados pelo CEAF, bem como demais normativas que digam respeito às atividades desempenhadas pelo CEAF.

Art. 2º O Conselho Científico de que trata o art. 1º será presidido pelo Coordenador Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, sendo composto, ainda, por 02 (dois) membros do Ministério Público, preferencialmente, com titulação acadêmica e 02 (dois) servidores da Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2014.

**Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça**